



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 89/2022**

O Excelentíssimo Doutor Lucas Chicoli Nunes Rosa, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

**CONSIDERANDO** a apresentação de atestados médicos pelos serventuários da Escrivania de Paz do Município de Jupiá, Senhor Leonardo Vieira Peres Triches, Oficial Interino e Jaine Aparecida de Oliveira, Escrevente Substituta, para o período de 1º a 07 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo presencial e prazos para entrega de documentos físicos para a Escrivania de Paz do Município de Jupiá, no período de 1º a 07 de dezembro de 2022, devendo permanecer o expediente remoto.

Determino a inserção deste documento no Portal Extrajudicial no histórico da serventia.

Afixe-se cópia da presente no átrio deste Fórum, e em local público e de fácil visualização na Escrivania de Paz do Município de Jupiá, inclusive com contatos que facilitem contatar os responsáveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Chicoli Nunes Rosa, Diretor do Foro**, em 01/12/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6807092** e o código CRC **E196A421**.